



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1235/2019/SGM/P

Brasília, 22 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

Assunto: **Ofício n. 144/2019 do Senhor Dep. SÉRGIO SOUZA. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2019, de autoria do Senado Federal, em virtude da perda de oportunidade.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Finanças e Tributação desta Casa declarou a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 81/2019, do Senado Federal.

Atenciosamente,

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 23/10/2019
Hora: 19:00

Tiago Geovani Lopes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



Documento : 83723 - 2